CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'AGUA - MARACANAÚ_CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383.3836 /85 988265587

PROCESSO Nº: 52/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PERMANENTE - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE PRECISÃO 40KG, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os
 (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Francisco Flavio da Silva

Pres. Consetho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 1 | PESQ | uusa N°: 52/2025 | | | | | | | |
|---------------------------------|---|---|---|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| 2 | Conselho: Conselho Escolar da EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA | | | SA. | 3 | № DO CNPJ: 01.924.837/0001-90 | | | |
| 4 | ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO DÁGUA – MARACANAU – CE . | | | | | | | | |
| 5 | MARACANAÚ: 29 /09/2025 | | Francisco Flavio da Silva Pres. Conselho Estudar ASSINATURA DO RESPONSA VEL PELA PESQUISA | | | | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 02/10/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | | | | |
| 7 | Bens Materials/Serviços | | | | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1- N° | | | 7.3- UNIDADE | 7.4- QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | |
| | | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE PRECISÃO 40KG -PRATELEIRA DE PESO EM AÇO INOXIDÁVEL -PESO: 3,500 KG -MEDIDA: 38,5X36X13 CM -PRECISÃO:1/3000 F.S -ENTRADA AC 220V -CAPACIDADE 40 KG -JANELA DE PESO: 5 DÍGITOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL 1X PRATELEIRA DE PESO 1X CABO DE ENERGIA 1X BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL | | | | | | | |
| | 01 | | | UND | 01 | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | 7.8 | -Preço Total: (R | ?\$): | | | | | |
| A) TO B) PE C) PE D) C | DDOS (ERÍODO RAZO D | SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: O DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 AMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 1 ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. | | DIAS A PA | RTIR DA E | | | viço pelo Conselho idicionadas à sua | |
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | | | | | | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | | | | | | | |
| 11 | CPF OU CNPJ: | | | 1: | RG: | Э: | | | |
| 13 | Assı | Assinatura do Proponente: | | | | | | | |